



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS

PLANO DE TRABALHO 15/2020 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 45/2014		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 45/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CNPJ: 07.280.803/0001-96 EMPREENDIMENTO: Decorrente das obras de pavimentação e restauração da malha viária do estado do Ceará, programa viário e de integração logística – Ceará IV. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 09/2003 (118ª Reunião Extraordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Quintinho Vieira Neto		CPF: 144.324.043-53
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10364-D CREA/CE	CARGO/FUNÇÃO: Superintendente	PROFISSÃO: Engenheiro Civil
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo, Castelão, CEP: 60.8321-211, Fortaleza/ CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 45/2014, da Superintendência de Obras Públicas – SOP, no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), na modalidade de compensação financeira, para realização do Projeto Viva o Parque Maranguapinho/Curió, nas Unidades de Conservação APA do Rio Maranguapinho e ARIE do Sítio Curió.		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Viva o Parque Maranguapinho/Curió

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
13/12/2020

Término
21/11/2021

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe o Projeto Viva o Parque Maranguapinho/Curió para as Unidades de Conservação APA do Rio Maranguapinho e ARIE do Sítio Curió, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

O PROJETO VIVA O PARQUE MARANGUAPINHO / CURIÓ foi desenvolvido para oferecer à população cearense a oportunidade de se reaproximar da natureza através de atividades de educação ambiental, práticas esportivas, lazer e recreação realizadas em uma área natural preservada.

O Projeto será executado na Área de Proteção Ambiental – APA DO RIO MARANGUAPINHO e na Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE DO SÍTIO CURIÓ no município de Fortaleza-CE. Esses locais foram escolhidos devido às suas importâncias na preservação do ambiente natural em uma área bastante antropizada, aliada ao seu objetivo de “preservar ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas, realização de atividades educacionais e de interpretação ambiental, recreação e turismo ecológico, por meio do contato com a natureza”(SNUC - Lei Federal 9.985/2000).

As atividades a serem realizadas através deste Projeto se mostram de fundamental importância diante dos grandes impactos que nós seres humanos estamos causando ao planeta. Faz-se urgente a necessidade de se desenvolver uma cultura conservacionista, de maior contato e cuidado com a natureza.

Assim, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Meio Ambiente, pretende com o Projeto Viva o Parque–Maranguapinho e Curió contribuir para o desenvolvimento de uma consciência ecológica, o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social, pilares da sustentabilidade.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDIÇÃO	DATA
1	13/12/20
2	20/12/20
3	27/12/20
4	03/01/21
5	10/01/21
6	17/01/21
7	24/01/21
8	31/01/21
9	07/02/21
10	14/02/21
11	21/02/21
12	28/02/21
13	07/03/21
14	14/03/21
15	21/03/21



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS

16	28/03/21
17	04/04/21
18	11/04/21
19	18/04/21
20	25/04/21
21	02/05/21
22	09/05/21
23	16/05/21
24	23/05/21
25	30/05/21
26	06/06/21
27	13/06/21
28	20/06/21
29	27/06/21
30	04/07/21
31	11/07/21
32	18/07/21
33	25/07/21
34	01/08/21
35	08/08/21
36	15/08/21
37	22/08/21
38	29/08/21
39	05/09/21
40	12/09/21
41	19/09/21
42	26/09/21
43	03/10/21
44	10/10/21
45	17/10/21
46	24/10/21
47	31/10/21
48	07/11/21
49	14/11/21
50	21/11/21

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

Projeto – Viva o Parque Maranguapinho/Curió	Total concedente – Titular do licenciamento
Ação 1. Serviço de planejamento, produção, organização e realização de eventos de educação ambiental em unidades de conservação estadual e seu entorno: projeto viva o parque – Maranguapinho / Curió	R\$ 790.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ordem de Serviços / Lote	Número da Edição simultaneamente MARANGUAPINHO e CURIÓ	Percentual de Pagamento
OS 1 – LOTE 1	1 - 5	10%
OS 2 – LOTE 2	6 - 10	10%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS


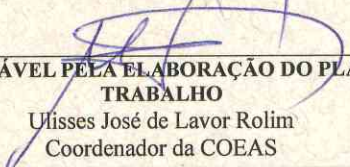
OS 3 – LOTE 3	11 - 15	10%
OS 4 – LOTE 4	16 - 20	10%
OS 5 – LOTE 5	21 - 25	10%
OS 6 – LOTE 6	26 - 30	10%
OS 7 – LOTE 7	31 - 35	10%
OS 8 – LOTE 8	36 - 40	10%
OS 9 – LOTE 9	41 - 45	10%
OS 10 – LOTE 10	46 - 50	10%
	TOTAL	100%

7. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto ocorrerá no prazo total de 12 meses.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>22</u> de <u>Outubro</u> de 2020	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ulisses José de Lavor Rolim Coordenador da COEAS